



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202



**DECRETO Nº.02, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**


Súmula: Decreta Ponto Facultativo, conforme específica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**Art. 1º.** - Estabelecer Ponto Facultativo para o Poder Legislativo Municipal, no dia 16 de fevereiro de 2026, em virtude do feriado do dia 17 de fevereiro de 2026 (Feriado de Carnaval).

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 09 de fevereiro de 2026.

  
**ADAIR ONETTA**

Presidente da Câmara